

## **PORTARIA Nº 1029, de 07 de julho de 2017.**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo n.º 766953, e observando as disposições da Resolução CONSU nº. 11/2008,

### **RESOLVE**

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, os profissionais abaixo relacionados, para compor o **Comitê Gestor do Programa de Assistência Estudantil da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**:

### **REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:**

- **MAISA OLIVEIRA MELO FERRAZ**, cadastro nº. 72.446027-9, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de titular;
- **JOSÉ WALTER SAMPAIO SOUZA**, cadastro nº. 72.546023-0, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de suplente;
- **JUSCILENE SILVA OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.308856-1, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, Campus Universitário de Itapetinga, na condição de titular;
- **CÁSSIA JESUS ROCHA**, cadastro nº. 72.574716-1, lotada no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, Campus Universitário de Itapetinga, na condição de suplente;
- **ISABEL CRISTINA SOUZA OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.445594-9, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, Campus Universitário de Jequié, na condição de titular;
- **ISABELA PINTO MAGNO MARTINS**, cadastro nº. 72.569294-2, lotada na Prefeitura do Campus Universitário de Jequié, na condição de suplente.

### **REPRESENTANTES DA PROGRAD:**

- **ILMA SILVA CONFESSOR CANDIDO**, cadastro nº. 72.565814-2, lotada na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de titular;
- **ELISIANA ALMEIDA ALVES**, cadastro nº. 72.549964-5, lotada no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de suplente.

## **REPRESENTANTES DO SERVIÇO SOCIAL:**

• **ULLA CARLA SANTOS**, cadastro nº. 72.552893-1, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, Campus Universitário de Jequié, na condição de titular;

• **ROSANA SALES COELHO**, cadastro nº. 72.569206-5, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de suplente;

• **MARILIA DO AMPARO ALVES GOMES**, cadastro nº. 72.574749-6, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de 2º suplente.

## **REPRESENTANTES DA CATEGORIA DOCENTE:**

• **SÉRGIO LUIZ CARMELO BARROSO**, cadastro nº. 72.456128-7, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas – DCET, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de titular;

• **JORGE BARROS**, cadastro nº. 72.000365-1, lotado no Departamento de Química e Exatas – DQE, Campus Universitário de Jequié, na condição de titular;

• **PATRÍCIA ARAÚJO DE ABREU CARA**, cadastro nº. 72.509232-0, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, Campus Universitário de Itapetinga, na condição de titular;

• **TALITA RUAS MADERI**, cadastro nº. 72.564987-6, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, Campus Universitário de Itapetinga, na condição de suplente.

## **REPRESENTANTES DA CATEGORIA DISCENTE:**

• **LAMARK MACHADO S. BARBOSA**, matrícula nº. 201320973, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de titular;

• **MANOELISSON BONFIM SOUSA SANTOS**, matrícula nº. 201510544, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de suplente;

• **UESLEI SOUZA SANTOS**, matrícula nº. 201310407, Campus Universitário de Itapetinga, na condição de titular;

• **MARILEUDA FERNANDES DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 201420257, Campus Universitário de Itapetinga, na condição de suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias n.ºs 1507, de 29/09/2015 e 084, de 23/01/2017, publicadas, respectivamente, no D.O.E. de 30/09/2015 e 24/01/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**